DECRETO Nº 756/2021, de 21 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO, TRANSFERE DIAS DA FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao período de final de ano em todo o mundo, envolvendo, especialmente, o Natal e o Ano Novo;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou se confraternizar em outros municípios;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021 em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - A Feira Livre do município que ocorreria nos dias 25 de dezembro de 2021 e 1° de janeiro de 2022 ficam transferidas, respectivamente, para os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 21 de dezembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional